



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 19 de novembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Despacho de cancelamento de processo administrativo Nº 049/2020, onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2020, em razão da tardança na conclusão do referido processo, e ainda por conta dos Decretos Municipais relacionados com a pandemia do covid-19. Vejamos a seguir: Decreto Municipal Nº 001/2020; Decreto Municipal Nº 011/2020; Decreto Municipal Nº 013/2020; Decreto Municipal Nº 014/2020; Decreto Municipal Nº 023/2020; Decreto Municipal Nº 023/2020; Decreto Municipal Nº 026/2020, sendo esse último emitido em 17/11/2020 com vigência até 31/12/2020. A Prefeita Municipal de Coremas/PB, a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §1º do Art. 49 da Lei 8666/93 e alterações e.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos Decretos Municipais e as medidas cautelares impostas pelo Tribunal de Contas da Paraíba - TCE, com vistas as determinações Cautelares destinadas para outros municípios do estado da paraíba, suspendendo vários procedimentos licitatórios por conta da pandemia do covid-19.

RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, o processo administrativo Nº 049/2020, onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2020, cujo objeto é a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na realização de plantões na Policlínica, Plantonistas/Urgentistas para o SAMU, Central de Regulação/Auditoria Médica, atendendo as necessidades do Município de Coremas, onde ocorreu às 16h00min (Dezesseis horas) a sua 1ª

e única sessão pública no dia 02/03/2020, desta forma fica definitivamente cancelado por perda do objeto e da falta de interesse público. Este cancelamento não gera qualquer tipo de indenização por parte da Prefeitura de Coremas para os licitantes que participaram do referido certame. Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 18 de novembro de 2020.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita

